



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 218/2017.**

Fundão/ES, 17 de julho de 2017.

**AO  
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE  
FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de devolver a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 19/2017 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação em favor dos servidores integrantes da comissão de apoio orçamentário do Município de Fundão." Tendo em vista a sua inadmissibilidade nesta Casa de Leis pelos motivos elencados em seu interior.

Conforme os artigos 24 e 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devolve ao autor o presente Projeto.

Atenciosamente,

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO  
4882,17 Fls. 184 Lv. 02  
Recebido em 18/07/17  
*Angela Maria*  
PROTÓCOLISTA